

PORTARIA N ° 1.366, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIA DALVA OLIVEIRA FERNANDES – PROFESSOR MAGISTERIO - 20H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Associação de Mulheres do Bairro Rio Verde, no período de 16/09/2017 até 14/03/2018, com as seguintes atribuições:

- Elaborar e aplicar projetos sociais e pedagógicos da Associação de Mulheres;
- Prestar auxílio as mulheres que estão em situação de risco social;
- Execução do Projeto Pedagógico Tenda de leitura – "Lendo e Relendo o mundo";
- Alfabetizar mulheres amparadas pela associação;
- Participar dos conselhos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.292 de 26 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se